



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 993/2013

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
MARILIA ADRIANA LAVAGNINI GUEDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARILIA ADRIANA LAVAGNINI GUEDES**, portadora da cédula de identidade RG nº. 5.041.922-3-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 754.412.689-72, nomeada em 02 de junho de 2003, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (Três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2003/2008, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 9907/2009, com fruição no período de 02 de maio de 2013 à 01 de agosto de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de abril de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 20 / abril / 20 13

DE Nº 9755

UMUARAMA, 22 / 04 / 20 13

Bruno D. Gomes

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS